



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN
Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DA COMPANHIA EMISSORA SUSPensa EM 05 DE MARÇO DE 2021, REABERTA E ENCERRADA EM 12 DE MARÇO DE 2021

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 05 de março de 2021, às 10:30 hs, na Rua São José nº 90, Grupo 2.001, 20º andar – Centro RJ.

PRESENCAS: Debenturistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação da Companhia Emissora, conforme assinaturas apostas em Lista de Presença anexa à presente ata, bem como Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário desta 1ª Emissão.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nas edições de 17, 18 e 19 de fevereiro de 2021.

MESA: Sr. Geraldo Henrique de Castro – *Presidente*; Sr. Nilson Raposo Leite – *Secretário*.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre Indicação, pelos debenturistas, de até 02 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia Emissora, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de Emissão;

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de debenturistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação da presente emissão, declarando instalada a presente Assembleia Geral.

Os debenturistas FPRV1 SABIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO e FRG PLANO BD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO solicitaram a suspensão da Assembleia para deliberação em data futura sobre o assunto estabelecido na ORDEM DO DIA. Neste sentido, restou aprovado pela unanimidade dos debenturistas presentes, representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação, a suspensão da presente Assembleia, para **reabertura em 12 de março de 2021, no mesmo local e horário**, para a efetiva deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, respeitado o quórum mínimo previsto no item 9.4.2 da Escritura de Emissão.

SUSPENSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata, sendo certo que restou aprovada a suspensão da Assembleia para reabertura em 12 de março de 2021, conforme indicado acima.

REABERTURA DA ASSEMBLEIA: Em 12 de março de 2021, às 10:30 hs, na Rua São José nº 90, Grupo 2.001, 20º andar – Centro RJ., foi reaberta a presente assembleia. O Sr. Presidente verificou a presença de debenturistas representando 84% (oitenta e quatro por cento) das debêntures em circulação, e declarou reiniciada a presente Assembleia Geral.

Após os debates, foi deliberada, por unanimidade dos votos dos debenturistas presentes, a indicação de apenas 1 (um) representante para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2023. Assim, foi indicado o Sr. Geraldo Henrique de Castro, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 2º andar - Torre B, Itaim Bibi - São Paulo – SP, Inscrito no CPF/MF nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.225.689, expedida pela SSP/MG para ocupar a vaga de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. O nome do representante ora indicado, será levado ao conhecimento dos acionistas da Companhia Emissora para que haja a eleição, na forma disposta no artigo 21 e seguintes do Estatuto da Companhia Emissora e conforme previsto no item 6.3 da Escritura de Emissão.



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN
Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

**A presente ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pela Secretária e pelos
Debenturistas e Convidados presentes**